

COMUNICADO N.º 24/2024 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

Assunto: Inscrição para o Programa de Auxílio Permanência (PAP) - 2º Semestre - Edital 5/2024

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Presidente Epitácio, no uso das atribuições que lhe são concedidas, torna público, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, comunicado sobre a abertura de inscrições para solicitação de auxílios do Programa de Auxílio Permanência para o 2º semestre de 2024.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O Programa de Auxílio Permanência é destinado prioritariamente aos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade social e tem como objetivo apoiar a permanência dos(as) estudantes na instituição através da oferta de auxílios financeiros mensais nas modalidades de: Alimentação, Apoio Didático-Pedagógico (Material), Apoio aos Estudantes Pais e Mães (Creche), Moradia, Saúde e Transporte.

Todos os(as) estudantes matriculados(as) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Presidente Epitácio poderão participar do processo seletivo.

Para ingressar no Programa o(a) estudante deverá concluir todas as etapas abaixo:

1. Inscrição online no site do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP;
2. Anexar documentos comprobatórios no ato da inscrição pelo SUAP;
3. Entrevista, se necessário.

Esse processo será conduzido com base no Edital nº 5/2024 e suas respectivas alterações. O Edital, o tutorial de acesso ao SUAP e os modelos de declarações, estão disponíveis no endereço:

<https://pep.ifsp.edu.br/index.php/sociopedagogica/politica-de-assistencia-estudantil>

INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 16 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, através sistema acadêmico SUAP: <https://suap.ifsp.edu.br>

Os(as) estudantes que acessarão o SUAP pela primeira vez devem preencher a Caracterização Socioeconômica antes de realizar a inscrição no programa.

ENVIO DE DOCUMENTOS

Durante a inscrição no SUAP (de 16 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024), os(as) estudantes deverão avaliar a situação de cada um dos membros que residem na casa e anexar todos os documentos comprobatórios, conforme quadro abaixo:

ESTUDANTES
Termo de Compromisso e Ciência devidamente preenchido e assinado;
Cópia simples do RG e CPF;

Cópia simples do comprovante de endereço atualizado (preferencialmente do mês anterior à publicação do edital);

Comprovante de conta bancária corrente ou poupança ativa em nome do estudante;

Comprovantes de renda e trabalho (para todos os maiores de 18 anos ou menores que tenham rendimento).

TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR

RG e CPF de todos(as) que residem na casa. Aos menores de 18 anos que não possuam RG, pode-se apresentar a Certidão de Nascimento;

Comprovantes de renda e trabalho (para todos os maiores de 18 anos ou menores que tenham rendimento);

Comprovantes de despesas fixas mensais com moradia: contrato de locação ou recibo de aluguel (nos casos em que se aplique).

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA PARA TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS OU MENORES QUE TENHAM RENDIMENTO, INCLUSIVE PARA O/A ESTUDANTE

Os comprovantes de renda devem ser referentes ao mês de JULHO de 2024

Aqueles que estão desempregados: Preenchimento da Declaração Sem Renda ou Desempregado, ou cópia simples do comprovante de recebimento de respectivas parcelas do seguro-desemprego, ou termo de rescisão do último contrato de trabalho, e cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)*.

*Aqueles que não possuem Carteira de Trabalho deverão assinalar a informação na Declaração.

Aqueles que trabalham formalmente (registro em carteira de trabalho) e/ou servidores públicos: Contracheque/Holerite ou Declaração do Empregador, constando cargo e salário mensal atualizado.

Autônomos e Trabalhadores Informais (sem registro na carteira): Declaração de Autônomo/Trabalhador(as) Informal e cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)*.

*Aqueles que não possuem Carteira de Trabalho deverão assinalar a informação na Declaração.

Empresário, Microempresário e Comerciante formal: Declaração com carimbo do CNPJ da empresa onde conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais, ou cópia simples do comprovante de pró-labore, ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), e cópia simples da Guia de recolhimento ao INSS do mês anterior.

Aqueles que foram recém contratados: Páginas de identificação da Carteira de Trabalho, da qualificação civil e contrato vigente.

Aposentado e/ou Pensionista e/ou em Auxílio Doença: Contracheque ou último detalhamento de crédito.

Pessoas com necessidades especiais e/ou idosos/as: Comprovante de recebimento do benefício.
Beneficiários dos Programas Sociais de Transferência de Renda: Cópia simples do cartão do programa social <u>ou</u> cópia do extrato do último recebimento.
Estagiários: Termo de Compromisso de Estágio constando o valor da remuneração atualizado <u>ou</u> Declaração da Empresa constando o valor da remuneração.
Bolsista (PIBID, PIBIC, CNPq/CAPES, FAPESP, Ensino, Pesquisa e Extensão, etc): Declaração da Instituição informando o valor da bolsa e a vigência, ou extrato bancário, ou Termo de Compromisso próprio do projeto.
Estudantes e/ou familiares que recebam Pensão Alimentícia: Comprovante atualizado de pagamento de pensão alimentícia.
Proprietário ou Locatário de Imóvel (eis) de aluguel: Contrato(s) de locação ou do(s) recibo(s).
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
<p>Transporte: Cópia simples do contrato com empresa de transporte ou cópia de passagens (opcional).</p> <p>Moradia: Cópias simples dos comprovantes de endereço de origem (aquele onde residia ou reside a família de origem) e atual (aquele que irá alugar ou aluga na cidade do câmpus), e cópia simples do Contrato de Locação <u>ou</u> Declaração de Aluguel para as situações onde o(a) estudante ou responsável não possua contrato de locação realizado através de imobiliária.</p> <p>Saúde: Preencher Requerimento de Auxílio Saúde, laudo que comprove o quadro de saúde e, pelo menos, dois orçamentos dos procedimentos requeridos.</p>

Todos os formulários estão disponíveis para download no site do campus:

<https://pep.ifsp.edu.br/index.php/sociopedagogica/politica-de-assistencia-estudantil>

Os documentos poderão ser preenchidos digitalmente ou redigidos de forma manuscrita, e poderão ser aceitos documentos com assinaturas eletrônicas. Todos os documentos devem estar legíveis.

Caso haja necessidade, outros documentos poderão ser solicitados pela Coordenadoria Sociopedagógica.

ENTREVISTAS

As entrevistas somente serão realizadas caso necessário, de forma remota/online pelo contato telefônico cadastrado no SUAP.

Os(as) estudantes inscritos deverão ficar atentos às notificações realizadas no site institucional, e-mail e contato telefônico cadastrado no SUAP, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento do processo.

ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

A concessão dos auxílios financeiros do Programa de Auxílio Permanência ocorrerá através de análise socioeconômica, que tem como objetivo identificar as situações de vulnerabilidade social no cotidiano dos estudantes do IFSP.

A análise socioeconômica será realizada por assistente social com a finalidade de avaliar e planejar a concessão dos auxílios financeiros do Programa de Auxílio Permanência, bem como para o encaminhamento a outras políticas e organizações sociais.

A classificação dos estudantes para o recebimento dos auxílios será realizada pelo Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).

RESULTADO E RECURSOS

O resultado preliminar com o deferimento ou indeferimento do auxílios financeiros será divulgado no endereço eletrônico do campus (pep.ifsp.edu.br) no dia 13 de setembro de 2024.

O(a) estudante terá até o dia 17 de setembro de 2024 para questionar formalmente o resultado preliminar, apresentando recurso via SUAP.

O resultado final da seleção, com a análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico do campus até o dia 23 de setembro de 2024.

CRONOGRAMA

Etapas	Previsão
Publicação do Comunicado	16/08/2024
Inscrição pelo SUAP e Anexação do documentos comprobatórios	De 16/08/2024 a 30/08/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	13/09/2024
Prazo para Recursos	De 16/09/2024 a 17/09/2024
Divulgação do Resultado Final	Até 23/09/2024

As datas do cronograma poderão sofrer alterações. Caso ocorram, as novas datas serão divulgadas no site do campus.

VIGÊNCIA

Os(as) estudantes inscritos(as) no programa estão sujeitos(as) às regras do Edital 5/2024. O período de vigência dos auxílios para estudantes ingressantes no 2º semestre abrange de setembro de 2024 a fevereiro de 2024, desde que respeitados os critérios e períodos de cadastramento.

PAGAMENTO

O pagamento dos auxílios será realizado em conta-corrente ou poupança, convencional ou digital. A conta deve estar no nome e CPF do(a) próprio(a) estudante (mesmo para os(as) menores de 18 anos) e não é possível realizar o pagamento caso a conta seja conjunta, salário privativa ou que esteja inativa.

O(a) estudante deverá informar os dados bancários e anexar o comprovante da conta no ato da inscrição no SUAP. O(a) estudante que não informar seus dados bancários até a finalização do processo receberá excepcionalmente a primeira parcela do auxílio via ordem bancária, e deverá providenciar uma conta em seu nome para recebimento dos demais pagamentos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição gera a presunção de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do Edital 5/2024 e aceita as condições do processo seletivo previstas neste comunicado, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

O atendimento aos(as) estudantes está sujeito à disponibilidade orçamentária da Política de Assistência Estudantil do campus.

Para mais informações e/ou dúvidas encaminhe e-mail para Coordenadoria Sociopedagógica, no endereço eletrônico csp.pep@ifsp.edu.br.

Campus Presidente Epitácio/SP, 16 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mayara Gomes Cadette, ASSISTENTE SOCIAL**, em 16/08/2024 15:15:18.
- **Adriana de Oliveira Picoli Guedes, COORDENADOR(A) - FG2 - CSP-PEP**, em 16/08/2024 16:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 790053

Código de Autenticação: caa695c285



COMUNICADO N.º 24/2024 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP